



## CONVOCATÓRIA

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2021

Prezada (o) conselheira (o):

Com base no calendário do ano de 2021, aprovado na última plenária de 2020 e, com sustentação no inciso II do Artigo 19, bem como o inciso I do Artigo 27 de nosso Regimento Interno, pelo presente instrumento estamos **CONVOCANDO** V. Sa. para a **5ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíba, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2021, (quinta-feira), às 09:00h,** na plataforma Google Meets no seguinte link [meet.google.com/bet-ybii-wcg](https://meet.google.com/bet-ybii-wcg), conforme abaixo:

### PAUTA

1. Abertura pelo presidente do CBH Preto e Paraíba – Wilson Acácio (Presidente);
2. Apresentação e aprovação da pauta da reunião – Gilberto Malafaia (Secretário);
3. Leitura dos informes da secretaria – Gilberto Malafaia (Secretário);
4. Apreciação e votação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraíba de 2021 realizada em 26/08/2021 - Gilberto Malafaia (Secretário);
5. Apresentação e debate do Projeto de Lei nº 3.081/2021 que institui a Lei de Proteção da Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu D'Uvas (BCRCD) – Deputado Estadual Betão (Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG).
6. Apresentação da palestra: Gestão Participativa e Descentralizada na Bacia do Rio das Velhas Implantação e funcionamento dos Subcomitês no CBH Rio das Velhas – Luciana Gomes – Bacharela em Ecologia, Especialista em Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental e integrante da equipe de Mobilização Social do CBH Velhas.
7. Informes, por parte da Coordenação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíba – GTI/PDRH-PS1, sobre o início dos trabalhos - Wilson Acácio (Presidente);
8. Discussão sobre a Moção CERH 001/2021 – Alexandre Cid (AGEVAP);
9. Nivelamento sobre a situação do Protratar III e IV – Alexandre Cid (AGEVAP);
10. Assuntos Gerais e Comunicados;
11. Encerramento – Wilson Acácio (Presidente).

Conforme o disposto no Art. 9º, inciso I do Regimento Interno do CBH Preto e Paraíba, instituído pela DN 006/2019 de 25/04/2019, compete ao conselheiro titular, no caso de impedimento, comunicar seu respectivo suplente para substituí-lo nas reuniões ordinárias e extraordinárias.



Se necessário, colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Cordialmente,

Wilson Guilherme Acácio  
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

(32) 9 9194-0125 – [wilsonacacio@yahoo.com.br](mailto:wilsonacacio@yahoo.com.br)